



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Tendo em conta as fortes necessidades dos cidadãos relativas às habitações públicas, o Governo anunciou que tinha arranjado 7 terrenos para construir mais de 4 mil fracções. No entanto, esse plano tem-se arrastado e não chegou a ser concretizado. Face aos vários pedidos de esclarecimento por parte da sociedade, o Governo revelou, há dias, que os referidos terrenos ainda não reuniam condições para o efeito e que há, nalguns casos, a necessidade de proceder à realocização dos actuais serviços utentes, os quais nunca foram informados do assunto. Quanto ao terreno situado na Rua de Tai Lin, na Taipa, nele está situado o actual Edifício do Departamento Policial das Ilhas da Polícia de Segurança Pública, aguardando-se a conclusão do novo edifício da PSP e a respectiva realocização, mas este último encontra-se apenas na fase de elaboração do projecto da planta de condições urbanísticas. A sociedade questiona, por isso, a atitude passiva do Governo, pois não se sabe quando é que a construção das referidas habitações públicas vai ficar concluída.

Há quem se preocupe com a adequabilidade dos terrenos em causa para a construção de habitações públicas, assim como com a existência ou não de instalações complementares. Por exemplo, o Governo planeia construir 200 fracções de habitação pública num terreno no Bairro de Iao Hon, onde ficava o antigo gabinete do Conselho Consultivo para o Reordenamento dos Bairros Antigos. Contudo, tendo em conta a alta densidade populacional e a sobrecarga do trânsito e das instalações complementares naquele bairro, a construção das 200 fracções implica um aumento de cerca de mil residentes, o que vai, de certeza, agravar o seu ambiente.

Além disso, face às várias dificuldades que implicam tempo e esforços, tais como a demolição das actuais edificações e a realocização dos serviços utentes, e a necessidade de furar à procura de espaços, a sociedade espera



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

que o Governo possa aproveitar os terrenos cujas concessões já caducaram para construir habitações públicas.

Assim sendo, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Quanto ao ponto da situação da construção de mais de 4 mil fracções de habitação pública, apresentei, no ano passado, uma interpelação, com a expectativa de que as respectivas obras se acelerassem. Na sua resposta, o Governo revelou que se encontravam em curso os trabalhos preparatórios para a realocização dos serviços e o tratamento de concessões dos terrenos. No entanto, conforme a situação actual, alguns serviços utentes não têm conhecimento sobre isto, o que deixa dúvidas relativas à falta de comunicação e de coordenação entre serviços. Então, quais são os respectivos motivos? O Governo dispõe de um calendário para assegurar que a construção da referida habitação pública se vai concluir com a maior brevidade possível?
2. A construção de habitação pública visa não só satisfazer as necessidades habitacionais dos cidadãos, como também assegurar um ambiente de vida de qualidade. Quanto à construção das 200 fracções de habitação pública num terreno no Bairro de Iao Hon, onde ficava o antigo gabinete do Conselho Consultivo para o Reordenamento dos Bairros Antigos, há quem receie que isto possa agravar a pressão daquele bairro. Então, o Governo deve proceder a uma avaliação nesse sentido e planear a construção das respectivas instalações complementares naquele bairro. Vai fazê-lo?
3. O Governo referiu várias vezes que os terrenos desaproveitados a recuperar vão, prioritariamente, ser aproveitados para construir habitações públicas, mas mostra-se ambíguo quanto a vários terrenos cujas concessões já caducaram, incluindo o do “La Scala”, tendo alegado que esses terrenos implicam processos judiciais e que, por isso, as suas finalidades ficam por definir. Perante isto, para acalmar a sociedade, o



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Governo deve definir as finalidades desses terrenos e, ainda, proceder, o mais rápido possível, aos respectivos planeamentos, de modo a assegurar que os terrenos reúnam condições para construção de habitação pública logo que os processos judiciais se concluam. Vai fazê-lo?

**O Deputado à Assembleia Legislativa
da Região Administrativa Especial de Macau,**

Chan Meng Kam

14 de Abril de 2016